

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Referência: Processo nº 202200006085506

Interessado(a): DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

DESPACHO Nº 164/2023/SEDUC/-21130

Tratam os autos sobre a contratação de serviços de transporte escolar, prestados por empresa especializada nesse tipo de serviço, para executar o transporte dos alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino e professores, se for o caso, residentes prioritariamente na zona rural, povoados, assentamentos e/ou acampamentos, contando com motoristas e combustível, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais dos municípios de **Niquelândia e Pirenópolis**.

Em resposta ao Despacho Nº 2047/2023/SUDUC/GEL, o qual versam sobre o Pedido de Esclarecimento, solicitado via *Comprasnet*, temos que:

Será exigido o cumprimento do que está especificado no edital, inclusive o Anexo I do Termo de Referência traz um modelo de cálculo de custo/km para cada tipo de veículo, desenvolvido pela equipe da UFMG, que é o Sistema Transcolar Rural, ou seja, será necessário a apresentação da planilha de composição de custo, caso a pregoeira necessite de esclarecimentos pontuais, em forma de diligência.

Retornem os autos a Gerência de Licitação.

GOIANIA, 18 de setembro de 2023.

EDSON JARDIM RABELO JÁCOMO
Coordenador de Transporte Escolar

ÉRIKA MACIEL DOS REIS
Gerente de Transporte Escolar, Logística e Serviços

JURACI RODRIGUES BORGES BARBOSA
P-IV / Analista



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JARDIM RABELO JACOMO, Coordenador (a)**, em 19/09/2023, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51810819** e o código CRC **4E635F7A**.

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

AVENIDA ANHANGUERA S/N, QUADRA 71 LOTE AREA - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 -



Referência: Processo nº 202200006085506



SEI 51810819